

DECRETO Nº 240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede estabilidade ao funcionário que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 28 de novembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao funcionário abaixo relacionado, a partir de 1º de novembro de 2014, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
MARIO KAZUO TANAKA	MOTORISTA	847664

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração